



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.909/2022.

“ERRATA”

“ALTERA AS PORTARIAS: 1.716/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022”.

CLÁUDIO DENNER MONTEIRO, DIRETOR EXECUTIVO INTERINO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da portaria 1.716/2022, onde se lê: **“ADMITIR o(a) Sr. (a) GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS, RG. Nº 56.108.396-4, para exercer as funções inerentes ao cargo de TRATADOR, junto a CIDADE DA CRIANÇA, do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com início em 12/10/2022.”** leia-se: **“ADMITIR o(a) Sr. (a) GABRIEL HENRIQUE DE CAMPOS, RG. Nº 56.108.396-4, para exercer as funções inerentes ao cargo de TRATADOR, junto a CIDADE DA CRIANÇA, do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com início em 12/10/2022.”**

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições das Portarias de 1.716/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente - SP, 21 de novembro de 2022.

CLÁUDIO DENNER MONTEIRO
DIRETOR EXECUTIVO INTERINO – CIOP

Registrada e Publicada na data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP